

PORTARIA Nº. 0338/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“REVOGA PORTARIAS NÚMEROS 0310/2022; 0314/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no Relatório da Auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO que as portarias nº: 0310/2022 e 0314/2022, foram canceladas devido os servidores solicitarem o estorno em relação a problemas de saúde e incompatibilidade de agenda respectivamente.

CONSIDERANDO ainda que a portaria é um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias números 0310/2022 e 0314/2022 que autorizam os deslocamentos os servidores e suas respectivas diárias de viagem: Sara Falcão de Souza e Fabio Pegoraro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de abril de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

